



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Secretaria da Educação**

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria veicular destinada à transferência de propriedade e regularização documental de veículo pertencente ao Município de Cerro Negro/SC.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria veicular destinada à transferência de propriedade e regularização documental de veículo pertencente ao Município de Cerro Negro/SC.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Laudo de vistoria	Ser	1	270,00	270,00

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação do serviço de vistoria veicular é necessária para atender às exigências legais dos órgãos de trânsito, possibilitando a transferência de propriedade e a regularização documental de veículo pertencente ao Município de Cerro Negro.

A vistoria constitui etapa obrigatória do processo de transferência, sendo indispensável para a verificação das condições de identificação e segurança do veículo, bem como para a emissão dos documentos exigidos pelos órgãos competentes.

Considerando que o Município necessita concluir o processo de regularização do veículo para sua adequada utilização nas atividades públicas, a contratação do referido serviço mostra-se imprescindível.

Com a realização da vistoria, espera-se garantir a conformidade da documentação junto aos órgãos de trânsito, assegurando a legalidade e a regularidade do veículo para sua utilização nas atividades da Administração Municipal.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria veicular destinada à transferência de propriedade e regularização documental de veículo pertencente ao Município de Cerro Negro/SC.

#### **.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a Contratação dos serviços, deverá ser respeitado os requisitos e especificações previstos no Termo de Referência, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O serviço será realizado de acordo com o envio do veículo junto à empresa para a realização do serviço, em forma de rodízio.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de até 7 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Educação, sendo esse responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O ordenador da despesa será o Município de Cerro Negro/SC.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

Foi realizada pesquisa de preço, conforme formulário de pesquisa anexo ao processo administrativo.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:  
82 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001

Cerro Negro, 11 de junho de 2026.

**Cristiane Tres Dos Santos**  
**Secretária de Educação**